



ANO LXXXVII

Xambioá, 15 de março de 2023

Número: 144

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 009/2023

### DECRETO Nº 009/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

*“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de **Olberina Barreira Duailibe Murici** e dá outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Pioneira **Olberina Barreira Duailibe Murici**, conhecida como **“Dona Bebê”** ocorrido neste dia 15 de março do corrente ano.

**CONSIDERANDO**, que a pioneira foi uma cidadã dedicada, que nos deu a honra de tê-la como munícipe, ao se instalar em Xambioá, na década de 50, quando deixou sua cidade natal **Gilbués/PI**, deixando filhos, netos e bisnetos, de numerosa família contribuiu com o desenvolvimento local e deixa um legado de companheirismo e respeito aos amigos e familiares.

**CONSIDERANDO**, finalmente que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento da senhora **Olberina Barreira Duailibe Murici**, contados dessa data, em sinal de pesar, por uma cidadã que em vida prestou inestimáveis contribuições ao município de Xambioá/TO.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CRISTAL. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ. ESTADO DO TOCANTINS**, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Xambioá, 15 de Março de 2023.

**SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS**  
Prefeita Municipal

